



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 164/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1391/92, a apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 29.10.92,

R E S O L V E:

homologar as propostas, abaixo relacionadas, referentes às **provas de Seleção para Residência Médica para 1993:**

- 1.0 - O Edital deve ser publicado até o dia 28.10.92;
 - 1.1 - Inscrições: 16 de novembro a 04 de dezembro/1992;
 - 1.2 - Prova Escrita Geral: 10.12.92 - 8:00 às 12:00 horas;
 - 1.3 - Prova Escrita Específica por Programa: 17.12.92 - 8:00 às 12:00 horas;
 - 1.4 - Publicação dos resultados: 23.12.92 - 16:00 horas;
 - 1.5 - Pedido de revisão de prova: 28.12.92;
 - 1.6 - Revisão de prova: 29.12.92;
 - 1.7 - Matrículas: 11 a 15.01.92.

- 2.0 - A média ponderada será como se segue:
 - 2.1 - Prova escrita geral com peso 01 (hum);
 - 2.2 - Prova escrita específica com peso 01 (hum).

- 3.0 - As vagas para R1, serão distribuídas como se segue:

- CLÍNICA MÉDICA.....	07
- CIRURGIA GERAL.....	05
- GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.....	04
- ANESTESIOLOGIA.....	02
- MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA.....	04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 163/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1434/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 29.10.92, e

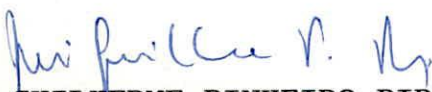
CONSIDERANDO que não serão utilizados nenhum equipamento, material e instalação desta Instituição, e

CONSIDERANDO que não haverá nenhum conflito com suas atribuições de docente,

R E S O L V E:

aprovar a solicitação do Prof. **ANTONIO CARLOS BASSANI** de atuar como **CONSULTOR** em uma pesquisa sobre prevenção de cárie dentária, junto à Empresa Gessy Lever, com término previsto para agosto de 1996.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 29 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 162/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que constam dos processos números 1328/92, 1350/92, 1359/92, 1445/92, 1448/92, 1450/92, 1451/92, 1458/92 e 1459/92, apreciados na sessão extraordinária realizada no dia 29.10.92,

R E S O L V E:

homologar as decisões dos Departamentos de Prótese Dentária, Enfermagem, Morfologia, Patologia, Medicina Social, Materno Infantil, Ciências Fisiológicas, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica que aprovaram seus Planos de Capacitação de Docentes para o ano de 1993.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 29 de outubro de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 161/92

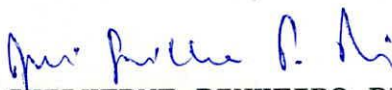
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1180/92, apreciada em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92, e

CONSIDERANDO que o mesmo foi encaminhado "ad referendum" ao Gabinete do Magnífico Reitor, dado a exiguidade dos prazos,

R E S O L V E:

referendar o afastamento do Professor **RICARDO LUIZ CARVALHO GOTTARDI**, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por um período de 17 a 21 de novembro do ano em curso, para participar do Congresso da Academia Americana de Periodontia, que se realizará em Orlando-Flórida, EUA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente

*Cópia incluída
no processo de
afastamento.
Arquivar o
original.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 160/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1101/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "DIABETES NA COMUNIDADE"

Coordeadora: Prfo^a. MARINA ELISA COSTA BAPTISTA

Departamento: Enfermagem

Período de Execução: maio/92 a maio/94

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 159/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1329/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "IMPORTÂNCIA DA HISTÓRIA FAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO DO ALCOOLISMO EM PACIENTES DO PAA-HUCAM-UFES".

Coordenadora: Profª. MARLUCE SIQUEIRA MACIEIRA

Departamento: Enfermagem

Período de execução: agosto/92 a julho/93

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 158/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1099/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"O SIGNIFICADO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS DA COMUNIDADE CAPIXABA"**

Coordenadora: Prof^a. MARINA ELISA COSTA BAPTISTA

Departamento: Enfermagem

Período de Execução: março/92 - duração prevista 01 ano

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 157/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo Nº1100/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"APLICAR INJEÇÃO: UMA VISÃO FENOMENOLÓGICA"**

Coordenadora: Prof^a. MARINA ELISA COSTA BAPTISTA

Departamento: Enfermagem

Período de Execução: Setembro/92 - duração prevista 1 ano

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 156/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1127/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:


Título: "COBERTURA HOSPITALAR A GESTANTES DE BAIXO RISCO ATENDIDAS NO AMBULATÓRIO DO HUCAM - UMA AVALIAÇÃO QUALI-QUANTITATIVA"

Coordenadora: Prof^a. NELMA LOPES MATTEDI

Departamento: Enfermagem

Período de Execução: junho/92 - duração prevista 06 meses

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 154/92

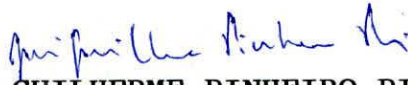
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1209/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto ao cancelamento do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "ASSISTÊNCIA E ENSINO DERMATOLÓGICO EXTRA-MUROS"
Coordenador: Prof. CARLOS CLEY COELHO
Departamento: Clínica Médica

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 153/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1208/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à renovação retroativa do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: **"Assistência Dermatológica aos Lavradores Pomeranos"**

Coordenador: Prof. CARLOS CLEY COELHO

Departamento: Clínica Médica

Período de Execução: Fevereiro a Dezembro de 1992

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 152/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1269/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92, e

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 32/92, do Conselho Regional de Medicina,

R E S O L V E:

aprovar a celebração de um Termo de Compromisso entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, a fim de possibilitar ao estudante do Curso de Medicina, da área de Pediatria, deste Centro, prestar serviço no referido Hospital como estagiário voluntário.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 151/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1347/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora **MARIA BERNADETH DE SÁ FREITAS**, lotada no Departamento de Morfologia, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por um período de seis meses, a partir de 01 de outubro de 1992, para conclusão de seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, na área de Desenvolvimento Humano e Processos Educacionais, junto a Universidade Federal do Espírito Santo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 150/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1305/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento da Professora **EDELWEISS BUSSINGER PEREIRA**, lotada no Departamento Materno Infantil, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, por um período de 24 meses, a partir de 01 de fevereiro de 1993, para realização do Curso de Pós Graduação, a nível de Mestrado, na área de Terapia Intensiva, junto à Escola Paulista de Medicina - São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

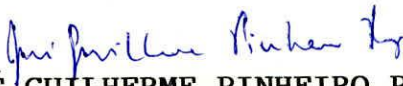
RESOLUÇÃO Nº 149/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1242/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.10.92,

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária do Professor **LUIZ EDMUNDO DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, de 40 horas semanais de trabalho para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 148/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0728/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 08.10.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes do Departamento de Medicina Especializada, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 08 de outubro de 1992.

Assinatura manuscrita em azul de José Guilherme Pinheiro Pires.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 147/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0678/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 08.10.92,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Ciências Fisiológicas, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 08 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 146/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0188/92, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 08.10.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Ciências Fisiológicas, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 14 de outubro de 1992.

Assinatura manuscrita em azul de José Guilherme Pinheiro Pires.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

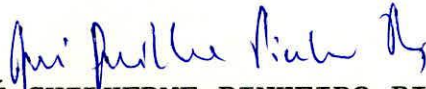
RESOLUÇÃO Nº 145/92

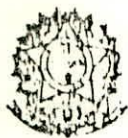
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0705/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Patologia, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 144/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1159/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

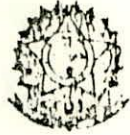
R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Clínica Médica, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 143/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1075/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

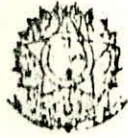
R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Enfermagem, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 142/92

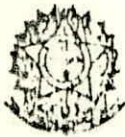
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0560/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento Materno Infantil, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 141/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0965/92, a preciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Medicina Especializada, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 140/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0636/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

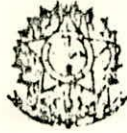
aprovar o Relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Clínica Odontológica, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

José Guilherme Pinheiro PiRES

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 139/92

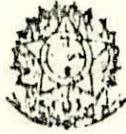
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0137/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar os Planos Individuais de Trabalho dos Docentes lotados no Departamento de Prótese Dentária, correspondentes ao ano de 1992, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 138/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0608/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar o relatório de Atividades Departamental Anual do Departamento de Prótese Dentária, correspondente ao ano de 1991, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

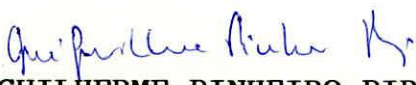
RESOLUÇÃO Nº 137/92

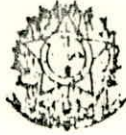
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1182/92, a apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **ANTONIO DE MELO CABRAL** e **MARIA HELENA MONTEIRO DE BARROS MIOTTO**, para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Curso de Graduação em Odontologia, para o período de 19 de setembro de 1992 a 18 de setembro de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

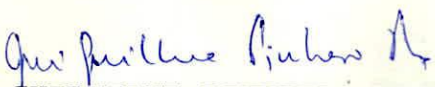
RESOLUÇÃO Nº 136/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1225/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.10.92,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora **MA**
RIA ANGÉLICA SANTOS NOVAES, lotada no Departamento de MORFOLOGIA, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por mais seis meses, a partir de 01 de outubro de 1992, para conclusão do seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de outubro de 1992.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente